



PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO, em atendimento ao artigo 40 do Estatuto da referida Fundação, ao art. 17, inciso X da Resolução CNPC nº 43/2021 e art. 31, inciso X da IN PREVIC nº 31/2020, reuniu-se nos dias 20 e 21 de março de 2025, de forma presencial, na sede da FSFSS, na cidade de Brasília/DF, em sua 112ª Reunião Ordinária, com seguintes membros: ROBERTA FERNANDES LIMA (Presidente), HENRIQUE GUELBERT BARROS (Titular), SANE REJANE MACIEL BAPTISTA (Suplente) e THOMAZ LEITE SILVA (Titular) visando proceder à análise dos documentos e informações apresentadas, a saber: **1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2024;** e **2. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.**

Foi analisado o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis, elaborado pela *Moore VR Auditores e Consultores S/S*.

A reunião presencial teve como objetivo emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e averiguar se na gestão dos ativos e nas operações realizadas, os princípios, normativos e Política de Investimento dos respectivos planos estão sendo cumpridos.

Conforme disposto nos incisos IV e V do art. 40 do Estatuto da FSFSS compete ao Conselho Fiscal apresentar ao Conselho Deliberativo parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício, tomados por base o balanço, o inventário e as contas da Diretoria Executiva e acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras.

Realizada a análise, o Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização, apresenta sua manifestação à Diretoria da Fundação São Francisco e ao Conselho Deliberativo.

2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa de auditoria, *Moore VR Auditores & Consultores S/S*, examinou o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, aqui denominado de consolidado) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas, emitindo seu parecer em 14/03/2025.

A *Moore VR Auditores e Consultores S/S* opinou nos seguintes termos:

“as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, individual e por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o



exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).”

3. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Este Conselho Fiscal, com base na documentação examinada, constata que a FSFSS teve suas demonstrações financeiras do exercício de 2024 auditadas pela empresa Moore VR Auditores e Consultores S/S, a qual emitiu **OPINIÃO SEM RESSALVAS**, pois avaliou que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Registramos ainda, que na documentação inspecionada por este Conselho Fiscal, não foram identificados fatos relevantes que comprometam a regularidade e a aderência da gestão dos recursos à Política de Investimento.

Em atendimento ao artigo 40 do Estatuto da Fundação São Francisco de Seguridade Social, o Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social, com base na documentação disponibilizada, nos exames e esclarecimentos realizados a este Conselho nesta data, conclui pela conformidade das contas da Fundação São Francisco de Seguridade Social. As referidas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPIC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar, em especial, as Resoluções CNPIC nº 43/2021 e PREVIC nº 23/2023 e refletem corretamente a situação patrimonial, financeira e atuarial do Plano de Benefício I (BD), do Plano de Benefícios II (CD-Codeprev), do Plano de Benefício III (BS – Saldado) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Diante do exposto, recomendamos ao Conselho Deliberativo a aprovação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2024.

Brasília-DF, 21 de março de 2025.

Assinado por:
Roberta Fernandes Lima
E631753017CA478...

Roberta Fernandes Lima
Presidente

DocuSigned by:
Henrique Guelber Barros
A400F7FDD5F640A...

Henrique Guelber Barros
Conselheiro

Sane Rejane Maciel Baptista
Conselheira

Thomaz Leite Silva
Conselheiro